



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NOS BAIROS JARDIM BOTUJURU E JARDIM BRASÍLIA, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, PROCESSO Nº 053/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sito na Rua Shitiro Maeji, 294 – Centro – Registro/SP CEP: 11.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 61.106.159/0001-80, representada neste ato por EDUARDO SILVA DE MACEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.XXX.XXX-49 (Sócio Proprietário), doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a formalização do aditamento correspondente a 2,63% ao valor contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras e inclusão da Cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em função das justificativas descritas acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, ficam acrescidos ao referido contrato um valor adicional de 2,63% sobre o valor inicialmente pactuado, equivalente ao valor de R\$ 131.560,33 (Cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), com fundamento na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – LGPD

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Jacupiranga, 27 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EPCCO ENG. DE PROJ. CONS. E CONST. LTDA
EDUARDO SILVA DE MACEDO – Sócio Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

1º

2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Advogado – OAB/SP 474.462
Procurador Geral do Municipal

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Assunto: Termo Aditivo - Contrato 19/2022 - CP 04/2022		Referência: CDHU 50 184 / TRJ DER 03/2021					
Obra: Obras de Infraestrutura Urbana nos bairros JD Botafogo e JD Brasília		Data de Vigência: Novembro/2021 / Março/2021					
Local: Avenida Jatoá, Alameda Jussara, Alameda Jacarandá, Alameda Jacarandá, Alameda Jacupá, Alameda Jarutá, Rua Lúcio Antunes de Oliveira, Rua CPM, José Colares Vidal, Rua Bom Pastor.		BDI: 24,25%					
Data: 01/02/2023							
PLANILHA ORÇAMENTARIA - ADITIVO							
Item	Rat.	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preços	
						Unitário	Total
1			Execução de Implantação de Pavimentação asfáltica - RUA PROJETADA 1				
			REFORÇO DO SUBLEITO				
			YERAPLENAGEM				
1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de cova até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o ralo de 1 km	M2	329,00	23,67	R\$ 7.787,43
			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
			BASE E DRENAGEM				
1.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	32,90	179,19	R\$ 5.895,35
1.2.2	CDHU	54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	M3	6,56	1185,52	R\$ 7.800,72
1.2.3	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrusado	M3	6,56	422,58	R\$ 2.779,26
			CAMADA DE ROLAMENTO				
1.3	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	291,40	14,14	R\$ 4.120,40
1.3.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	291,40	6,88	R\$ 2.004,83
1.3.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	11,66	1416,69	R\$ 16.518,61
							R\$ 46.906,80
2			Drenagem na Avenida Jatoá - Inclusão de bocas de lobo e linha de tubos no trecho				
2.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cava com profundidade de até 2 m	M3	118,60	8,74	R\$ 1.038,56
2.2	CDHU	07.11.020	Relevo compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	99,30	5,76	R\$ 574,57
2.3	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	25,00	100,12	R\$ 2.503,00
2.4	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	78,00	188,42	R\$ 14.696,76
2.5	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	4936,16	R\$ 14.808,48
							R\$ 33.386,37
3			Planta de Faixas na Ciclovia - Adição de 2 faixas Vermelha em todo o percurso da ciclovia				
3.1	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica a quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	354,48	72,24	R\$ 25.607,64
							R\$ 25.607,64
							TOTAL SEM BDI R\$ 105.900,61
							TOTAL COM BDI R\$ 131.560,33
Obs.: - Os preços unitários utilizados e bem como valor de BDI são os mesmos praticados pela empresa na execução da obra. - Aneelamento: Planilha atualizada com produto "conforme editado" Arquivo > Opções do Excel > Avançado > Ao calcular esta pasta de trabalho > definir produto conforme editado							

Assinado por 1 pessoa: MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga-1doc.com.br/verificacao/77E4-BC53-F39C-E3B3> e informe o código 77E4-BC53-F39C-E3B3

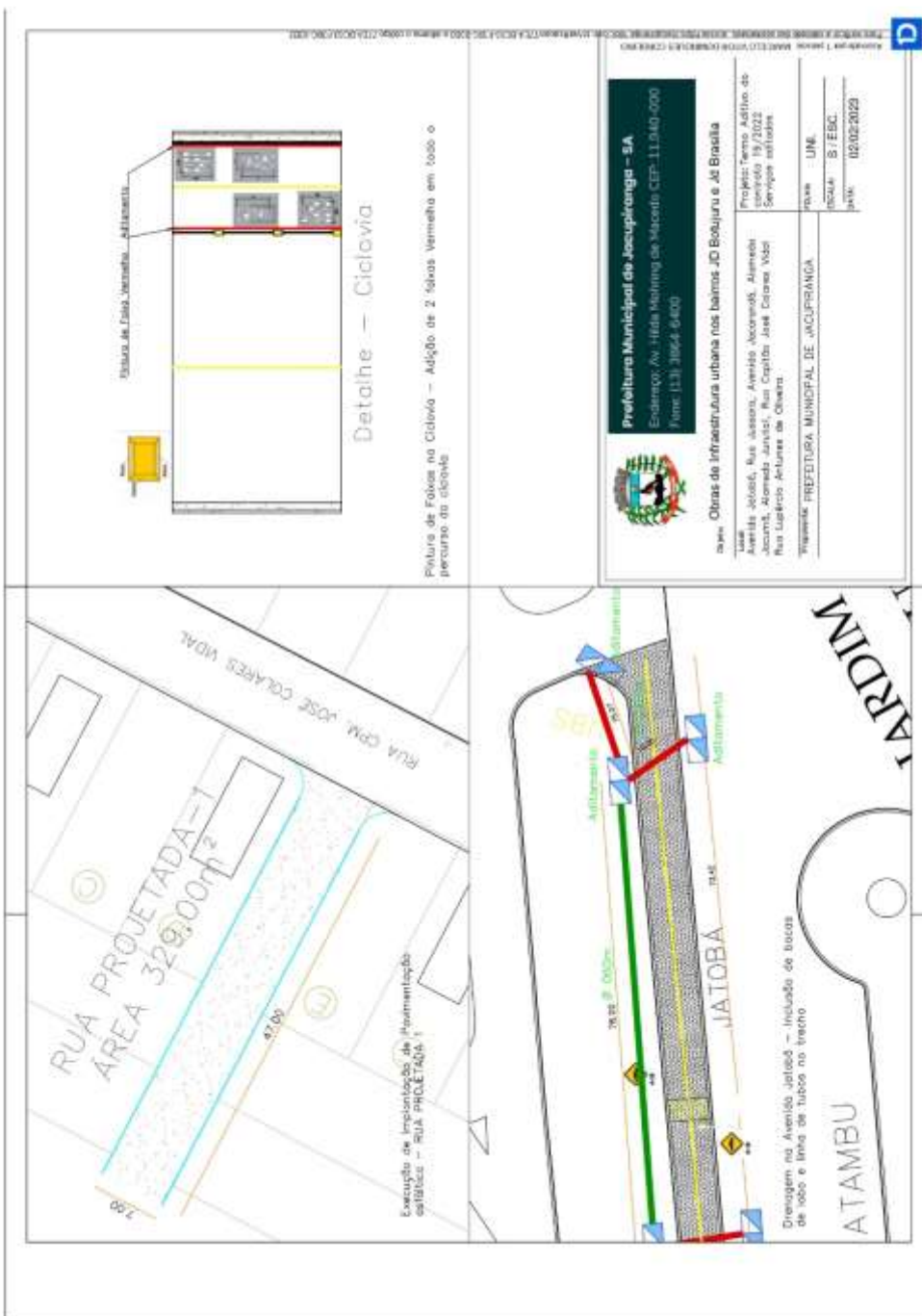




Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 77E4-BC53-F39C-63B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO (CPF 407.XXX.XXX-42) em 08/02/2023 16:22:22
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/77E4-BC53-F39C-63B3>

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contrato Nº (de Origem): **019/2022** - Data da Assinatura: **20/06/2022**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: **019/2022** – Data da Assinatura: **27/02/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana nos bairros Jardim Botujuru e Jardim Brasília.

Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA – OAB/SP 474.462**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 27/02/2023

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **EDUARDO SILVA DE MACEDO**

Cargo: **Sócio Proprietário**

CPF: **783.XXX.XXX-49**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**

Cargo: **Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras**

CPF: **019.XXX.XXX-56**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.